



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 07, 07, 23  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

**DECRETO Nº. 045/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE A PARALIZAÇÃO DA  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL E FUNDAMENTAL DANIEL  
LUCAS.**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Executiva de Educação,  
, providências necessárias referentes à paralização Escola Municipal de Educação  
Infantil e Fundamental Daniel Lucas; E que tal procedimento é imprescindível para  
a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação  
Estadual do Censo Escolar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PARALIZAR** as atividades da Escola Municipal de  
Educação Infantil e Fundamental Daniel Lucas, INEP 15548449.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO  
DO PARÁ, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal